



Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

OFÍCIO: DIR/38/2022 – SINDPOL/MG

Prezado Senhor

Dr. Joaquim Francisco Neto

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG

Assunto: convocação dos excedentes do concurso nº 05/2021

CÓPIA

Recebido em 20/07/22

Prezado doutor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG, vem, respeitosamente através de seu presidente e representante legal, Sr. Wemerson Silva de Oliveira, no regular exercício de suas funções considerar para ao final solicitar.

Considerando que a Polícia Civil tem uma defasagem de quase 50% em seu quadro de pessoal, e que a Lei Complementar 129, estabeleceu ainda em 2013 a criação de mais de 11.301 (onze mil trezentos e um) cargos de Investigadores de Polícia, e temos hoje, apenas 6.195 (seis mil cento e noventa e cinco) em efetivo exercício, incluindo nesse número os mais de 1.000 (um mil) Investigadores aptos para a aposentadoria;

Considerando que o edital de concurso nº 05/2021 previu somente 30 vagas para o cargo de Investigador de Polícia e após todas as suas etapas conta com 176 (cento e setenta e seis) excedentes aprovados - aptos a começarem o curso de formação - e pouco mais de três mil aprovados, que podem ser convocados para as próximas etapas do certame;

Considerando que o edital de concurso nº 03/2021 para o cargo de Perito Criminal previa 21 (vinte e um) vagas e foram nomeados 127 (cento e vinte e sete)



aprovados, e que o edital de concurso 02/2021 para o cargo de Médico Legista, que previa 09 (nove) vagas, nomeou 44 (quarenta e quatro) aprovados;

Solicitamos a nomeação dos excedentes para o cargo de Investigador de Polícia do concurso nº 05/2021 e a convocação dos demais aprovados para as próximas etapas, ante a carência de tais profissionais e em observância ao princípio da economicidade.

Atenciosamente,

WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

SINDPOL/MG

**Polícia Civil
M G**